



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 144, DE 02 DE JULHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no disposto no parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

Dissolver, a partir de 25.06.81, a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos apontados no Processo SUSEP nº 001-3295, de 22 de maio de 1978, instituída através da Portaria nº 66, de 28.04.81, publicada no BP nº 19, de 08.05.81, que designou os servidores da Tabela Permanente desta Autarquia, LUIZ JOAQUIM FRANCO GONÇALVES, matr. LT0134, (Presidente), SÊNIO DE CASTRO ARAÚJO, matr. LT0071, (Vogal) e DAMIÃO VIEIRA DOS SANTOS, matr. LT0264 (Vogal), para integrarem a referida Comissão.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente